

**PORTARIA Nº 745/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010361233202068;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** MIRIDAD ALVES RODRIGUES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 6ª e 29ª Promotorias de Justiça da Capital – TO, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 01 de outubro de 2020.

**MARCOS LUCIANO BIGNOTTI**  
Subprocurador-Geral de Justiça